



## INDICAÇÃO N.º 25 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Exma. Sra. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

*INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Obras a implantação de um projeto de redução de velocidade em áreas que julga ser necessárias.*

### JUSTIFICATIVA

O projeto objetiva a implantação de sinalizações vertical e horizontal, em locais onde há grande fluxo de veículos e, para evitar que a cidade fique cheia de quebra-molas, as sinalizações poderão chamar atenção dos motoristas, fazendo-os passar pelo local com mais atenção, evitando acidentes.

Este projeto de trânsito é composto por apenas 4 placas verticais (tamanho 60x60), 4 postes, 8 parafusos e 2 latas de tinta (branca e amarela).

Acredito que essa seja uma solução diante de tantos pedidos de redutores de velocidade.

É necessário também haver regras para a implantação dessas sinalizações, tais como, locais de aglomeração de pessoas, avenidas e demais locais onde há necessidade.

Importante ressaltar que as normas de trânsito devem ser verificadas antes das ações solicitadas, para que a sinalização seja feita em conformidade com a legislação vigente.

Sala das Sessões, 28 de Setembro de 2023.

*GVA.Santos*  
Gabriel Vitor Almeida dos Santos  
Vereador